



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CONTRATO N° 202502210002

Dispensa N° 02.18.03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20250210/0004-06

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ E ELIANE F. DA COSTA SOUSA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, com sede no(a) Praça Elisio Aguiar, S/N, Centro, Cariré/CE - CEP: 62.184-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 35.049.345/0001-14, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ELIANE F. DA COSTA SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/MF N° 09.348.859/0001-60, sediado(a) no(a) RUA SEBASTIAO MIRANDA, 541, CENTRO, Cariré/CE - CEP: 62.184-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELIANE FERREIRA DA COSTA SOUSA, inscrito no CPF n° CPF/MF N° 809.717.333-68, tendo em vista o que consta no Processo n° 00001.20250210/0004-06 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação n° 02.18.03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, VISANDO GARANTIR A HIGIENE, ASSEPSIA E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES, VEREADORES E VISITANTES, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA (EMB. 1000 ML)	OTIMO BRILHO	Unidade	30.0	4,60	138,00
	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA (EMB. 1000 ML)					
2	ALCOOL GEL 70% (EMB. 1 L)	ALL-CLEN	Litro	30.0	23,00	690,00
	ALCOOL GEL 70% (EMB. 1 L)					
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	ECONOMICO	Litro	50.0	10,50	525,00
	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO					
4	ÁGUA SANITÁRIA (EMB. 2 LITROS)	BRILUX	Litro	50.0	6,91	345,50
	ÁGUA SANITÁRIA (EMB. 2 LITROS)					

Praça Elisio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9
Fone/Fax: (88) 3646-1269
E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



5	AGUA SANITARIA (EMB.1 LITRO)	BRILUX	Litro	100.0	3,33	333,00
	AGUA SANITARIA (EMB.1 LITRO)					
6	BALDE DE PLAST.C/ALÇA COM CAP.P/20 LITROS	NOD PLAST	Unidade	5.0	26,00	130,00
	BALDE DE PLAST.C/ALÇA COM CAP.P/20 LITROS					
7	CERA LIQUIDA INCOLOR EMB.750ML	POLYLAR	Unidade	30.0	6,00	180,00
	CERA LIQUIDA INCOLOR EMB.750ML					
8	CESTO P/LIXO AÇO INOX C/TAMPA E PEDAL CAP.P/12 LITROS	CLINK	Unidade	5.0	126,62	633,10
	CESTO P/LIXO AÇO INOX C/TAMPA E PEDAL CAP.P/12 LITROS					
9	CESTO P/LIXO COM TAMPA, /CAP.P/ 20 LITROS	JUAGUAR	Unidade	10.0	72,00	720,00
	CESTO P/LIXO COM TAMPA, /CAP.P/ 20 LITROS					
10	CESTO DE LIXO P/ CASA ESCRITÓRIO TELADO AÇO 16 LITROS NA COR PRETO	MOR	Unidade	10.0	35,00	350,00
	CESTO DE LIXO P/ CASA ESCRITÓRIO TELADO AÇO 16 LITROS NA COR PRETO					
11	DESENTUPIDOR DE PIA	ALBURQUERQUE	Unidade	5.0	11,00	55,00
	DESENTUPIDOR DE PIA					
12	DESINFETANTE (EMB. 1 LITRO), DESINFETANTE (EMB.1 LITRO)	ISABEL	Unidade	100.0	3,89	389,00
	DESINFETANTE (EMB. 1 LITRO), DESINFETANTE (EMB. 1 LITRO)					
13	DESINFETANTE AROMA FLORAL (EMB. 02 LITROS)	URCA	Unidade	100.0	8,00	800,00
	DESINFETANTE AROMA FLORAL (EMB. 02 LITROS)					
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO DE 25G COM SUPORTE (EMBALAGEM C/1 UN C/ FRAGRÂNCIAS SORTIDAS).	PATO	Unidade	200.0	4,30	860,00
	DESODORIZADOR SANITÁRIO DE 25G COM SUPORTE (EMBALAGEM C/1 UN C/ FRAGRÂNCIAS SORTIDAS).					
15	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	GLAD	Unidade	30.0	21,00	630,00
	DESODORIZADOR DE AR 360 ML					
16	DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NATURAL (EMBALAGEM 500ML).	YPE	Unidade	100.0	3,18	318,00
	DETERGENTE LÍQUIDO AROMA NATURAL (EMBALAGEM 500ML).					
17	ESCOVA P/SANITÁRIO C/SUPORTE	CRISTAL	Unidade	20.0	8,90	178,00
	ESCOVA P/SANITÁRIO C/SUPORTE					
18	ESPANADOR PARA TETO	ESCRITEX	Unidade	5.0	26,21	131,05
	ESPANADOR PARA TETO					
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	BOM BRIL	Pacote	5.0	3,23	16,15

Praça Elisio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9
Fone/Fax: (88) 3646-1269
E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



	ESPONJA DE LÃ DE AÇO					
20	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	Unidade	100.0	3,00	300,00
	ESPONJA DUPLA FACE					
21	FLANELA 30X50CM, FLANELA 30X50CM	UNIÃO TEXTIL	Unidade	100.0	2,97	297,00
	FLANELA 30X50CM, FLANELA 30X50CM					
22	INSETICIDA AEROSOL (EMBALAGEM 300ML)	RAID	Unidade	10.0	16,33	163,30
	INSETICIDA AEROSOL (EMBALAGEM 300ML)					
23	LIMPA VIDRO (EMBALAGEM 500ML)	ECONOMICO	Unidade	100.0	14,00	1.400,00
	LIMPA VIDRO (EMBALAGEM 500ML)					
24	LIMPADOR MULTIUSO (EMBALAGEM 500ML), ESPECIFICAÇÃO: MULTIUSO PARA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS	AZULIM	Unidade	50.0	4,06	203,00
	LIMPADOR MULTIUSO (EMBALAGEM 500ML), ESPECIFICAÇÃO: MULTIUSO PARA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS					
25	LUSTRA MOVEIS (EMB 200 ML)	BRAVO	Frasco	100.0	16,00	1.600,00
	LUSTRA MOVEIS (EMB 200 ML)					
26	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FORRADA E ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO M	LATEX LICNT	Par	10.0	8,60	86,00
	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FORRADA E ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO M					
27	PÁ P/LIXO C/CABO	ALBURQUERQUE	Unidade	5.0	7,80	39,00
	PÁ P/LIXO C/CABO					
28	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA MED. A PARTIR DE 30X30CM	CONDOR	Unidade	5.0	13,90	69,50
	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA MED. A PARTIR DE 30X30CM					
29	PANO PARA CHÃO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MED. 40X70CM NO MINIMO)	ALGO BOM	Unidade	50.0	4,56	228,00
	PANO PARA CHÃO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MED. 40X70CM NO MINIMO)					
30	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FASE EMB.PAC. C/4 ROLOS DE 30M ()	NEVE	Pacote	50.0	7,66	383,00
	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FASE EMB.PAC. C/4 ROLOS DE 30M ()					
31	PAPEL HIGIENICO DUPLA FASE, DIMENSÕES DE 10CMX500M (PACOTE COM 8 ROLOS.)	NEVE	Fardo	20.0	12,03	240,60
	PAPEL HIGIENICO DUPLA FASE, DIMENSÕES DE 10CMX500M (PACOTE COM 8 ROLOS.)					
32	POLIDOR DE ALUMINIO(EMB.500ML)	LIMPA FACIL	Unidade	5.0	2,70	13,50
	POLIDOR DE ALUMINIO(EMB.500ML)					
33	RODO DE BORRACHA TAM.40CM C/ CABO	PAULISTINHA	Unidade	20.0	9,50	190,00
	RODO DE BORRACHA TAM.40CM C/ CABO					

Praça Elisio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9
Fone/Fax: (88) 3646-1269
E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



34	SABÃO EM PÓ(EMB.CX.500GR) ()	URKA	Caixa	50,0	5,80	290,00
	SABÃO EM PÓ(EMB.CX.500GR) ()					
35	SABONETE LÍQUIDO 250ML E (HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	PALMOLIVE	Unidade	50,0	19,00	950,00
	SABONETE LÍQUIDO 250ML (HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)					
36	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 20 LITROS (EMB.C/100 UND)	DONA PACK	Pacote	50,0	2,83	141,50
	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 20 LITROS (EMB.C/100 UND)					
37	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)	DONA PACK	Pacote	30,0	2,87	86,10
	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 40 LITROS (EMB.C/100 UND)					
38	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 50 LITROS (EMB.C/100 UND)	DONA PACK	Pacote	30,0	4,30	129,00
	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO CAP. 50 LITROS (EMB.C/100 UND)					
39	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MED. 50X80CM	DOLHER	Unidade	10,0	30,00	300,00
	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MED. 50X80CM					
40	VASSOURA DE PALHA	S/M	Unidade	50,0	2,30	115,00
	VASSOURA DE PALHA					
41	VASSOURA DE PELO 60CM C/ CABO	ALBURQUERQUE	Unidade	10,0	23,00	230,00
	VASSOURA DE PELO 60CM C/ CABO					
42	VASSOURA DE PIAÇAVA	ALBURQUERQUE	Unidade	10,0	9,10	91,00
	VASSOURA DE PIAÇAVA					
						Valor total: 14.967,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de fevereiro de 2025 e encerramento em 17 de janeiro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.967,30(catorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Cariré, na

Praça Elisio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9
Fone/Fax: (88) 3646-1269
E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



classificação abaixo: 0101.01.031.0101.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, R\$ 14.967,30 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02.18.03/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02.18.03/2025.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 02.18.03/2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 02.18.03/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

*Praça Elisio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9
Fone/Fax: (88) 3646-1269
E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com*



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 02.18.03/2025.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cariré para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

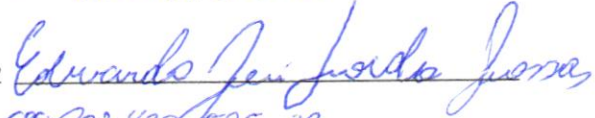
CARIRÉ/CE, 21 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ/MF N° 35.049.345/0001-14
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA
Responsável legal da CONTRATANTE

ELIANE F. DA COSTA SOUSA
CNPJ/MF N° 09.348.859/0001-60
ELIANE FERREIRA DA COSTA SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 000.481.063-56

2 
CPF: 608.422.525-32



Documento assinado digitalmente
ELIANE FERREIRA DA COSTA SOUSA
Data: 21/02/2025 14:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Elisio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9
Fone/Fax: (88) 3646-1269
E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com